

AVISO N. 004/2012

O Desembargador **Arquillau de Castro Melo**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, **AVISA** aos Juízes de Direito, Diretores dos Foros, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários, Registradores e a quem possa interessar que, a teor do art. 21 do Provimento 01/2010 e, conforme noticiado pelo Delegatário Rodrigo da Silva Azevedo, do Cartório Azevedo Serviço Notarial e Registral, da Comarca de Brasília, foi constatado a ausência de uma folha de Selos de Fiscalização, contendo **10** (dez) selos Padrão-série AA de numeração 8545941, 8545942, 8545943, 8545944, 8545945, 8545946, 8545947, 8545948, 8545949 e 8545950, ficando cancelada a validade dos mesmos.

Publique-se.

Rio Branco, 10 de agosto de 2012.

Desembargador **Arquillau de Castro Melo**
Corregedor-Geral da Justiça